



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 58/2021
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Francisco Braz das Neves Costa".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Francisco Braz das Neves Costa, referente período aquisitivo compreendido de 13/05/2020 a 12/08/2021, que serão gozadas no período de 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 06 de dezembro de 2.021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

do Credenciamento deverão ser entregues à Pregoeira até o dia 17/12/2021 às 08h00min (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e nos sites www.araputanga.mt.gov.br e www.camaradeaputanga.com.br. Abertura do envelope N° 01 dia: 17/12/2021, no endereço estabelecido no edital. Regida pelas Leis Federais: Lei n° 10.520 de 17/07/002, Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, pelo Decretos Municipais n° 029/2010 e n° 28/2019, na observância, também da Lei Ferrari n° 6.729/1979 e o convênio ICMS n° 64-2006 e demais legislações pertinentes.

Araputanga/ MT, 06 de dezembro de 2021.

ELIANA PAINS DE AMORIM

Pregoeira

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 235/2021

"Dispõe sobre a suspensão temporária das férias da servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, n uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 72, da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta na Portaria n° 173, de 17 de agosto de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob n° 4647, de 19 de novembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER TEMPORARIAMENTE as férias da servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA XAVES**, matrícula n° 620, ocupante do cargo de Operadora de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, qual iniciará na data de 05 de dezembro do corrente ano, devendo o novo período da **segunda etapa de gozo de férias** ser usufruída a partir do dia 18 de janeiro de 2022 à 28 de janeiro de 2022, por imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 03 de dezembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 236/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob n° 4927, de 06 de dezembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos abaixo, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal n° 8.666/93, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE	TÉRMINO
014/2021	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME	11.499.448/0001-18	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	JOEL DA SILVA BE-NEVIDES	JEFFERSON BLUN	30/06/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 58/2021

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Francisco Braz das Neves Costa".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;
resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Francisco Braz das Neves Costa, referente período aquisitivo compreendido de 13/05/2020 a 12/08/2021, que serão gozadas no período de 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2021.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar n° 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 06 de dezembro de 2.021.

Paulo José Gonçalves

Presidente